



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O.: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0052 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás

GND: 3 MA: 31 Fonte: 153

Valor: R\$ 21.660.000

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O.: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 3 MA: 31 Fonte: 153

Valor: R\$ 21.660.000

Justificativa

A presente emenda visa recompor a dotação no valor de R\$ 21.660.000 destinada Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás, o que traria prejuízos incalculáveis nas ações de saúde do Estado que se encontra em situação de calamidade

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – JOVAIR ARANTES - PTB-GO

Data: ____/____/____

Assinatura